

PORTARIA SEMAD N° 256, DE 15 DE JULHO DE 2021

Determina instauração de Incidente de Sanidade Mental, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 203, §24 da Lei Complementar 140/2011,

CONSIDERANDO o recebimento do memorando 007/2021 da comissão processante PAD 003/2021 requerendo a instauração de Incidente de Sanidade Mental.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Incidente de Sanidade Mental, com a finalidade de o servidor acusado no Processo Administrativo Disciplinar 003/2021, ser examinado por Junta Médica Oficial.

Art. 2º Determinar a suspensão do processo nos termos do art. 203, §25 da Lei Complementar 140/2011, até a conclusão do incidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.



ZHAd1qI20T

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ZHAd1qI20T



ZHAd1qI20T